

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.399, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

Altera a Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a instituição da Comissão Avaliadora das inscrições para distribuições de boxes remanescentes no Shopping Popular, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.257/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Os incisos I, II e III do Art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - ANDRES VIEIRAS CANDAL – Presidente;
- II - FERNANDO DE SANTANA BORGES – membro;
- III - CRISTIANO MEIRA SANTANA – membro." (NR)


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.381, de 28 de junho de 2012.

Município de Mauá, em 17 de setembro de 2012.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
call